



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 035/2.024.

Paulistânia-SP, 28 de março de 2024.

MENSAGEM: Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.418/2.024, que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, BEM COMO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.957,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, BEM COMO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.957,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, para que seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal na próxima sessão ORDINÁRIA a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.957,95 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para utilização do saldo do exercício anterior do recurso Federal, repassado através do FNAS, referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS, com o objetivo de estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, para sua inclusão no Cadastro Único.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **SESSÃO ORDINÁRIA** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins orçamentários supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br